



FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Claudiana Martins Costa
kall-kakau@hotmail.com

Maria Nunes de França
maria.franca@unimontes.br

Eixo: Educação Inclusiva

Palavras-chave: Formação de Professores; Educação Especial e Inclusiva e Transtorno do Espectro Autista

Resumo Simples

A pesquisa em andamento tem como temática a Formação de Professores para o Trabalho com Crianças com TEA-Transtorno do Espectro Autista nas Séries Iniciais da Educação Infantil em uma Escola X, do Município da Cidade de Pirapora-MG. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB –Lei nº 9.394/1996, 1996 constitui um avanço importante para as pessoas com necessidades especiais, assegurando o direito à educação inclusiva e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e também professores capacitados para o trabalho nesta modalidade. Freire (1996) reforça que educar é um ato de liberdade, e que ensinar exige respeito à identidade do outro. A escolha deste tema também se fundamenta na constatação de que muitos educadores manifestam insegurança ao propor práticas inclusivas, especialmente nos anos iniciais, período decisivo para a formação da autonomia intelectual e emocional das crianças. Outro aspecto que justifica a pesquisa está relacionado à legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) de 2015 e as Diretrizes Nacionais de Educação Especial de 2008, que asseguram o direito de todos à aprendizagem em ambientes inclusivos. A pesquisa busca responder a seguinte indagação: de que maneira a formação continuada tem auxiliado os docentes na adoção de práticas e metodologias inclusivas para o trabalho com crianças com o TEA? Este estudo tem como objetivos: verificar os desafios encontrados pelos professores que trabalham com crianças com o TEA; compreender de que maneira a formação continuada tem auxiliado os docentes na adoção de práticas e metodologias inclusivas

**XVII CONGRESSO
NACIONAL DE
PESQUISA EM
EDUCAÇÃO**
COPED/2026
09 A 11 DE JUNHO



**EDUCAÇÃO E A CONSTRUÇÃO
DE UM NOVO MUNDO:
UTOPIAS HEIBERLIANAS**



para o trabalho com crianças com o TEA e dissertar sobre a educação inclusiva e sobre a política nacional de educação especial e inclusiva. A participação da gestão escolar também é imprescindível, como destaca Libâneo (2012). Nesse sentido, a formação continuada deve ser de natureza coletiva, participativa e orientada para a construção conjunta de saberes. Isso significa que professores, coordenação pedagógica e equipes de apoio devem atuar de forma integrada, elaborando estratégias que respondam às necessidades reais da comunidade escolar. Essa perspectiva fortalece a autonomia docente e cria redes de apoio que contribuem para práticas inclusivas mais sólidas e contextualizadas. A pesquisa será realizada com a abordagem qualitativa, fundamentada em entrevistas com professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE). Que este estudo possa contribuir para o fortalecimento da formação docente e para o aprimoramento das práticas inclusivas, promovendo uma educação mais acessível e comprometida com os alunos com o Transtorno do Espectro Autista.

**XVII CONGRESSO
NACIONAL DE
PESQUISA EM
EDUCAÇÃO**
COPED/2026
09 A 11 DE JUNHO



**EDUCAÇÃO E A CONSTRUÇÃO
DE UM NOVO MUNDO:
UTOPIAS HEIBERLIANAS**



Referências

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

Gil, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Editora Atlas, 2010

MINAYO, M. C. S; SANCHES, O. **Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade?** Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 239-262, jul./sep.1993.